



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 269/2025

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

Que determine ao setor competente a **iniciar a elaboração do Projeto para Drenagem Pluvial do Município.**

JUSTIFICATIVA:

A elaboração deste referido projeto se faz necessário pois, devido as fortes chuvas que recebeu o Município recentemente, a população mais uma vez pode presenciar ruas e casas inundadas, com moradores perdendo os seus móveis, correndo vários tipos de risco, tendo como exemplo a rua São Lucas, onde os moradores já não suportam mais esse tipo de acontecimento.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Leandro Paranagua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranagua Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

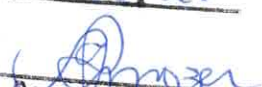
Conceição da Barra/ES, 05 de Maio de 2025

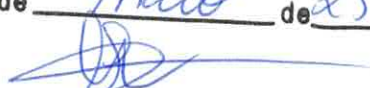
Protocolo Nº 881/2025


Em, 05/05/2025

[Assinatura]
Responsável

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado: Fecho OF/IGP/CM/Nº 18/25